

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VI — CAIXAS ECONÔMICAS

1. CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS AUTÔNOMAS

c) Empréstimos — saldos anuais — 1940/49

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS, EM 31-XII (Cr\$ 1 000)						
	Total	Segundo as modalidades					
		Sob garantia hipotecária	Com garantias simultâneas	Sob consignações de vencimentos	Sob penhores	Sob cauções de títulos	Outras
1940....	1 372 698	607 540	79 723	193 912	69 047	115 057	307 419
1941	1 500 129	709 936	379 263	205 584	79 713	110 185	15 448
1942.	1 566 201	755 495	382 540	200 794	81 861	130 964	14 547
1943	1 580 476	759 971	393 243	202 579	94 687	127 315	2 681
1944	2 025 963	1 012 388	514 671	229 856	118 381	110 650	40 017
1945	2 679 400	1 397 390	640 540	259 105	134 017	198 908	49 440
1946	4 116 620	2 252 812	824 386	498 412	191 274	250 637	99 099
1947.....	5 338 560	3 226 554	483 409	590 513	235 548	65 009	737 527
1948	6 120 855	3 795 137	1 008 088	628 088	229 089	60 021	400 432
1949	6 977 675	4 294 205	1 091 788	858 943	239 288	78 130	415 321
Rio de Janeiro, DF	2 693 534	1 422 969	447 428	576 463	159 135	29 905	57 634
São Paulo	2 163 915	1 504 114	495 131	37 266	44 013	22 774	60 617
Rio Grande do Sul	711 420	314 492	20 000	80 181	5 853	24	290 870
Estado do Rio	321 678	234 818	57 948	22 897	5 233	739	43
Paraná	308 589	257 644	19 620	29 336	768	547	674
Minas Gerais	271 323	242 484	2 849	6 833	3 869	14 424	864
Bahia.	112 800	58 584	30 599	15 470	4 621	3 526	—
Pernambuco	109 911	88 232	—	17 686	3 775	218	—
Pará	67 060	36 925	14 553	11 082	3 997	0	503
Santa Catarina	38 066	24 533	—	13 201	299	33	—
Alagoas	31 704	22 210	—	7 207	463	8	1 816
Paraíba	17 733	9 638	3 240	4 357	494	4	—
Ceará.	27 492	17 869	—	6 867	2 592	164	—
Espírito Santo	12 847	3 692	—	4 273	1	4 881	—
Amazonas.	20 672	12 410	—	6 423	1 839	—	—
Maranhão	15 243	8 670	—	5 678	268	627	—
Mato Grosso.	13 472	9 040	—	4 415	17	—	—
Sergipe.	13 536	9 276	190	3 885	127	58	—
Piauí	11 182	5 633	—	1 885	1 466	48	2 150
Goiás	7 619	6 296	—	913	260	150	—
Rio Grande do Norte	7 879	4 676	230	2 625	198	—	150

FONTE: Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

NOTA: Vêde a nota do quadro "c) Resumo", à página 382.